

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.401/84

Em 29 de Agosto de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Fica concedido ao Funcionário Municipal SR. FRANCISCO CAMURCI, um " FG-08 ", conforme Artigo 4º da / Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços execedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, à contar de Ol de Setembro de 1.984, revoga - das as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Agosto de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 29 de Agosto de 1.984.

Jesé Cerveer Der N José argentiéri

Diretor do Dep. de Administração